



PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 059/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MATHEUS JARDIM DE ARAÚJO**, matrícula nº 275.262-0A, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **ISAQUE PEREZ MAIA**, matrícula nº 275.977-2A, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; a servidora **AMANDA ISABELLE BRANCO POSTIGO**, Matrícula nº 265.179-3D, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 009/2025-SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPCD**, e a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de rede de dados, incluindo instalação, configuração, manutenção e realocação de links ponto a ponto, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

